

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região torna público o Registro de Preços referente à Ata n.º 17/2013, cujo objeto é aquisição de água mineral natural (sem gás), acondicionada em garrafas de 20 litros e garrafas de 1.500 e 500 ml, e água mineral natural (com gás), acondicionada em garrafas de 1.500 e 500 ml, para a PRT 1ª Região e PTMs, com vigência de 12 meses, a contar de 22.04.2013. Fornecedores e valores por lote registrados: AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. EPP. (lote 1 a R\$ 16.627,92); GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. EPP. (lotes 2 a R\$ 9.847,20, 3 a R\$ 7.324,32, 4 a R\$ 8.952,72, 6 a R\$ 5.918,40 e 8 a R\$ 5.774,40) e FRESH FOOD COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. (lotes 5 a R\$ 8.721,84 e 7 a R\$ 8.417,88). As Atas poderão ser vistas na íntegra no site www.prtl.mpt.gov.br.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2013
NEUZELI VILLAR NOGUEIRA CALHEIROS
Diretora Regional

2ª REGIÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 12/2011; Contratantes: União/Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região e K Winner Serviços de Apoio Ltda - ME; Fundamento: Lei 8666/93; Assinam: Ana Elisa Alves Brito Segatti, Procuradora-Chefe, e Robson Siegbert Kuttner, representante legal; Processo: 08132-0071/2013; Objeto: Prorrogação por 12 meses, a partir de 25/4/2013; Assinatura: 23/4/2013.

9ª REGIÃO**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Contrato nº 008/2012. Locatária: União Federal/PRT 9ª Região. Espécie: Segundo Termo Aditivo. Locador: MAIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Objeto: a) Alterar a parte locador, de pessoa física, para pessoa jurídica de mesma propriedade das pessoas físicas antes locadoras do Contrato, alterando a Cláusula Décima Terceira e b) Reajustar o valor mensal do aluguel para R\$ 8.632,70. Assinam: Procurador-Chefe, pela Locatária; e Clair Spanhol e Marli F. Guadagnim, pela Locadora. Curitiba, 04/04/2013.

Contratante: União Federal/PRT 9ª Região. Contrato nº 013/2009. Contratada: Brasil Telecom S/A. Espécie: Quarto Termo Aditivo. Objeto: Aditar o referido contrato para acrescentar a PTM de Pato Branco/PR ao objeto dos serviços contratados, a saber STFC modalidades LDN e LDL. Assinam: Procurador-Chefe, pela Contratante; e Henrique de A. Barbosa Favarelli e Raquel Ribeiro Campos, pela Contratada. Curitiba, 21/01/2013.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2013**

O Pregoeiro Oficial da PRT 9ª Região, torna público o resultado do julgamento do Pregão em epígrafe visando a contratação de empresa especializada na locação de máquinas fotocopadoras. Vencedora, item único: Copy Fax Store Comércio e Locação de Artigos de Informática LTDA. Valor mensal: R\$ 1650,00. O processo está à disposição na Sede da PRT 9ª Região, à Av. Vicente Machado, nº 84, Centro, Curitiba/PR.

VALMIR MAIOCHI

14ª REGIÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato de Adesão nº 13/2013 firmado em 19 de abril de 2013 entre a Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região e o Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento - DEPASA, CNPJ nº 02.405.085/0001-13; Objeto: Prestação de serviços públicos de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário no município de Rio Branco/AC; Vigência: 12 meses (19/04/2013 a 18/04/2014); Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93. Procedimento: 08144.000.068/2013. Signatários: Sr. Ailton Vieira dos Santos, Procurador-Chefe, pela Contratante, e Sr. Gildo César Rocha Pinto, Diretor Presidente, pela contratada.

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 24/2013 - UASG 200008**

Nº Processo: 08160.021180/2012. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de chaves e fechaduras e prestação de demais serviços de chaveiro, de forma parcelada, durante o exercício de 2013, conforme quantitativos estimados e especificações previstas no Edital, visando atender à Procuradoria de Justiça Militar em São Paulo PJM/SP situada na Rua Peixoto Gomide, 1038, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01.409-000. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 30/04/2013 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h50. Endereço: Rua Peixoto Gomide, 1038 Jardim Paulista - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 30/04/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/05/2013 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

Informações Gerais: O edital do Pregão poderá ser retirado nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou <http://www.mpm.gov.br/mpm/servicos/licitacoes/pregao-eletronico/pregao-eletronico>.

CARLOS ALBERTO DE SOUSA LIMA
Pregoeiro

(SIDECA - 29/04/2013) 200008-00001-2013NE000037

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
E DOS TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa ONE CURSOS - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda. Processo: 08190.059123/13-85. Objeto: Participação de 04 (quatro) servidores no Curso "Perícias e Junta Médica Oficial no Serviço Público". Valor total: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 atualizada. Autoridade Superior: Libanio Alves Rodrigues - Diretor-Geral do MPDFT, em 26/04/2013.

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 33/2013**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 08190058941/13-98, publicada no D.O.U de 11/04/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços, pelo prazo de até 12 meses, para eventual aquisição de baterias para No-break destinadas à manutenção predial de todas as Unidades do MPDFT. Novo Edital: 30/04/2013 das 08h00 às 12h00 e d12h01 às 17h59. Endereço: Sig Quadra 1, Lotes 525/575, Sala 207 Setor de Indústrias Gráficas - BRASILIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 30/04/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/05/2013, às 14h30 no site www.comprasnet.gov.br.

MARLI DE SOUSA REGO
Pregoeira

(SIDECA - 29/04/2013) 200009-00001-2013NE000013

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2013**

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Empresas vencedoras, nos itens e seus respectivos valores unitários: Speed Editora Gráfica e Brindes Ltda. - ME (Itens 01 - R\$1,35; 02 - R\$1,60; 03 - R\$0,98; 04 - R\$0,18; 05 - R\$1,84; 17 - R\$0,25; 18 - R\$0,68); Brussegref Artes Gráficas Ltda. - ME. (Item 06 - R\$0,70); Luis Fernando da Silva Vieira. - ME (Item 07 - R\$0,3787); Continental Editora e Gráfica Ltda. - ME (Itens 08 - R\$0,3598; 12 - R\$0,2820; 13 - R\$0,1687); Plastem Indústria e Comércio de Plásticos Ltda. - ME (Item 09 - R\$1,12); Palmas Editora Gráfica Ltda. - ME (Item 10 - R\$0,16); Kayala Comércio e Serviços Ltda. - ME (Item 11 - R\$0,45); Nossa Gráfica e Editora Ltda. -ME (Itens 14 - R\$0,5050; 15 - R\$0,4729) e Perfil - Gráfica e Editora Ltda. - ME (Item 16 - R\$0,06).

ROSSANA PERES TORRES
Pregoeira

Tribunal de Contas da União**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 2**

Objeto: Contratação de empresa para reforma da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Rio Grande do Sul.

A Comissão Especial de Licitação comunica que a vencedora da licitação em epígrafe é a empresa PORTONOVO Empreendimentos & Construções Ltda(CNPJ 93.008.647/0001-40) que propôs o valor global de R\$ 2.523.112,28 (Dois milhões, quinhentos e vinte e três mil, cento e doze reais e vinte e oito centavos).

ELIESER CAVALCANTE DA SILVA
Presidente da Comissão

**SECRETARIA-GERAL
INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA****EDITAL Nº 1, DE 29 DE ABRIL DE 2013
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DE AUDITOR FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO**

O Instituto Serzedello Corrêa (ISC) torna pública a autorização do Presidente do Tribunal de Contas da União (TCU) para a realização de concurso público para provimento de 29 cargos vagos de Auditor Federal de Controle Externo (AUFCE), especialidade Controle Externo (CE), orientação Auditoria Governamental, bem como das vagas decorrentes de eventuais férias ocorridas até a publicação do edital de resultado final da primeira etapa do concurso público, observado o interesse da Administração.

As vagas serão distribuídas da seguinte forma: 19 (dezenove) no Distrito Federal, 2 (duas) no Amapá, 2 (duas) no Amazonas, 2 (duas) no Mato Grosso, 2 (duas) no Pará e 2 (quatro) em Rondônia.

As normas de realização do concurso serão divulgadas no edital de abertura de inscrições.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Presidente do Concurso

**SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS AO ESTADO
E DAS REGIÕES SUL E CENTRO-OESTE
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
NO MATO GROSSO DO SUL****EDITAL Nº 15, DE 26 DE ABRIL DE 2013**

TC 000.736/2011-2 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, fica NOTIFICADO o Senhor NELSON DE SOUZA SILVA (CPF: 022.778.911-34), ex-Prefeito Municipal de Guiratinga/MT, do teor do Acórdão nº 1706/2013 - TCU - Segunda Câmara, Sessão de 9/4/2013, proferido em processo de Tomada de Contas Especial, TC 000.736/2011-2, por meio do qual o Tribunal, com fulcro nos artigos 1º, I; 16, II; 18 e 23, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c os artigos 1º, inciso I; 143, inciso I, alínea "a"; 208 e 214, inciso II, do Regimento Interno, julgou regulares com ressalva suas contas, dando-lhe quitação. Por fim, informo que o Tribunal, por meio de suas Secretarias, encontra-se à disposição para prestar os esclarecimentos necessários.

EDMUR BAIDA
Secretário

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
DA ÁREA SOCIAL E DA REGIÃO NORDESTE
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NA PARAÍBA****EDITAL 8, DE 23 DE ABRIL DE 2013**

TC 002.431/2009-1 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, ficam CITADOS os Srs. ERIVALDO RAMALHO, CPF 396.412.284-04, JOSÉ ERIVELTO RAMALHO, CPF 367.051.874-68, TEREZINHA FERNANDES DE SOUSA RAMALHO, CPF: 036.732.244-76 e a empresa CONIVAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS DO VALE DO PIANCO LTDA., CNPJ: 04.402.548/0001-19, na pessoa de seu representante legal, com fundamento no art. 12, inciso II, da Lei 8.443/1992, para, no prazo de quinze dias, a contar da data desta publicação, apresentarem alegações de defesa quanto às ocorrências descritas a seguir e/ou recolherem aos cofres do Tesouro Nacional, solidariamente entre si e com os Srs. Gildivan Lopes da Silva, Damiano Pereira Lopes, José Emídio e Dalvinete Dantas da Silva, as quantias atualizadas monetariamente desde as respectivas datas de ocorrência até o efetivo recolhimento, abatendo-se, na oportunidade, a(s) quantia(s) eventualmente ressarcida(s), na forma da legislação em vigor. O valor total das dívidas atualizadas monetariamente até 23/4/2013 corresponde a R\$ 158.594,14.

O débito é decorrente da não aprovação da prestação de contas do Convênio 435/2001, celebrado entre o Ministério da Integração Nacional e a Prefeitura de São José de Caiana/PB, com vistas à construção de passagens molhadas.

Atos impugnados:

a) não execução do objeto ou execução em total desacordo com o projeto aprovado, a caracterizar enriquecimento indevido, inexistindo elementos que demonstrem o nexo de causalidade entre a execução física da obra e a atuação da empresa contemporânea aos pagamentos, corroborados por documentos que comprovem a execução da obra, a exemplo de ART, lista de empregados, registro CEL, recolhimentos de encargos sociais sobre a folha alocada na obra, recolhimento de tributos, medições, entre outros; e

b) fraude à licitação, com o claro intuito de desviar recursos públicos, obstando o estabelecimento do nexo de causalidade entre as verbas federais transferidas e as despesas realizadas, sendo sua conduta determinante para a ocorrência da totalidade do dano ao Erário, visto que a empresa era 'de fachada', inexistente de fato e sem condições de operacionalidade.

Dispositivos violados: Código Civil (arts. 50; 186; 265; 927, 942); Lei 4320/1964 (arts. 62 e 63); Lei 8666/1993 (art. 60, 82); Cláusulas 1ª; 2ª; 13ª do Convênio 435/2001; Constituição Federal (art. 37); Lei n.º 8.429/1992 (art. 9º, I); Acórdãos 2990/2006, 143/2007, 1209/2007, 1300/2009, 1525/2009 da 1ª Câmara; 294/2002, 3135/2006, 1543/2008 da 2ª Câmara; Acórdãos 83/2000, 182/2000, 189/2001, 50/2002, 463/2003, 195/2004, 143/2006, 3135/2006, 873/2007, 2151/2008, 2858/2008, 779/2009, 791/2009 e 1209/2009, 1092/2010 do Plenário.

Quantificação do débito:

Valor Histórico (R\$)	Data de ocorrência
14.000,00	2/4/2002
6.500,00	4/4/2002
15.600,00	4/4/2002
9.400,00	10/4/2002
25.000,00	12/4/2002
952,00	15/4/2002
8.000,00	16/4/2002